



## Ao pé da letra

11 de março de 1958

**N**ão merece resposta o atrevido comunicado assinado pelo presidente do Centro Acadêmico Luiz de Queiroz e que publicamos em nossa seção livre de domingo. Deveria o presidente do centro, como é óbvio, representar o pensamento e a atitude da maioria dos estudantes que aqui cursam a Luiz de Queiroz, e que são moços educados, respeitadores, desejosos de adquirir conhecimentos profissionais para a carreira que abraçaram. Os desordeiros são uma minoria ínfima, que há em toda comunidade, mas que devem ser expurgados, precisam responder pelos erros cometidos para que, em última análise, não envergonhem a própria maioria dos colegas que objetivam estudar e fazer vida decente, e não andar no submundo da bebedeira grossa e da pagodeira, da desordem e da provocação de uma sociedade inteira que lhes oferece, de boa-fé, acolhimento e crédito de confiança.

Não merece resposta o atrevido comunicado. Ao povo desta terra em que nasci, e que me conhece muito bem, devo no entanto uma satisfação: diretor desta folha, há quase 20 anos, não me foi possível ler, sem um revide à altura, a série de doestós, que podem caber a aventureiros da imprensa, e nunca a quem sacrifica a própria vida para exercer o são jornalismo, que é a própria essência e o principal sustentáculo da democracia. Jamais alguém teve o direito de me chamar de 'manipulador

de mentiras'; nunca este jornal precisou 'confundir fatos', nem 'deturpar o sentido de ocorrências' para servir a quem quer que seja; ninguém, em tempo algum, poderá provar que o **Jornal de Piracicaba** tentou, por qualquer forma, 'manipular reportagens, na vil e frustrada tarefa de indispor a opinião pública com os estudantes de agronomia'; desafiamos mesmo o trêfego presidente do Centro Acadêmico a apontar uma única atitude do **Jornal de Piracicaba** que conduzisse a lançar a opinião pública contra a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

A minha responsabilidade de diretor, há quase 20 anos, de decano da imprensa piracicabana, não me permite deixar sem revide a afronta que o primeiro rapazelho investido temporariamente da representação de sua classe estudantil venha a atirar contra quem, dia a dia, ano após ano, não faz outra coisa senão sacrificar-se pelos supremos interesses da coletividade conterrânea.

Quem diz o que, de maneira alguma, não pode sustentar, é, pelo menos, leviano; quem atira injúrias e não as pode provar, é caluniador. E as proposições levianas e caluniosas que acima sublinhei, desafio Cassiano Gomes dos Reis Filho a sustentar, em relação ao **Jornal de Piracicaba**.

A publicação de 'Tribuna Pública' contra uma 'república', na mesma direção em que saiu o comunicado atrevido, pode parecer 'de encomenda'. Mas a polícia já conhece detalhes do fato, e sabe,

inclusive, o nome da pessoa que reclamou, que é muito homem para sustentar o libelo, em qualquer terreno escolhido pelos acadêmicos.

Agora uma última pá de cal, nesta infeliz seção livre de Gomes dos Reis, quando escreve que Ribeiro de Andrade 'determinou novas normas de ação à polícia local, a fim de que haja um perfeito entrosamento entre a mesma e os acadêmicos de agronomia' — de uma coisa estou certíssimo: conheço a fibra e o estofamento moral de Adyr da Costa Romano e tenho certeza de que *ele não se submeteria à 'ordem' de 'fechar os olhos' para tudo quanto os acadêmicos quizessem fazer na cidade. Tenho absoluta convicção de que um homem de honra, como o nosso delegado regional, jamais firmaria uma paz dos pântanos para Piracicaba. E se, numa suprema falência de nossos costumes tal aberração acontecesse, a nós piracicabanos não caberia sustentá-la, porque, tenha certeza Gomes dos Reis: se tamanha desgraça se abatesse sobre esta terra, se algum dia a polícia viesse a não agir, como é de seu dever, nos casos de polícia, os pais de família piracicabanos têm bastante pundonor, bastante honra e bastante energia para fazer justiça com suas próprias mãos.*

*Republicação dos artigos de Fortunato Losso Netto, em homenagem ao seu centenário de nascimento (1910-2010). Texto publicado originalmente em 11 de março de 1958. Optou-se pela correção ortográfica atual.*